DECRETO N. 22.005, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Durvalina Estilbem de Oliveira, localizada no município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam encerradas, a contar de 1º de março de 2017, as atividades educacionais da Escola Estadual de Ensino Fundamental Durvalina Estilbem de Oliveira, localizada no município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador